

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO:

1.1 – O presente Termo de Referência visa definir o conjunto de elementos e condições que irão nortear o processo licitatório, tendo como objetivo aquisições uniformes para servidores da CODEG, com fornecimento através de licitação modalidade de Pregão Presencial, com ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL..

2 - OBJETO:

O presente documento tem por objeto a aquisição de Uniformes para os funcionários da CODEG, conforme as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 01		
UNIFORME GARI LIMPEZA PÚBLICA		
Item	Descrição	Quantidade
01	Camisa em Malha PA , Fio 30.1, composição 70% poliéster, 30% Algodão, gramatura 150 g/m ² , sem gola, manga comprida raglã, sem bolso e com estampa na frente e verso na cor azul, tecido na cor amarelo canario cor (ref elizabeth 340) e com faixa refletiva (cor laranja 15 mm e prata 20mm costurada no meio da faixa, composição da 100% poliéster) e costurada no corpo e mangas. Tamanhos P, M,G, GG, EXG e EXGG	1.000
02	Calça em Tecido Brim Sarja 2.1, misto com 37% de algodão , 46% de poliéster e 17% Poliamida, gramatura 150 g/m ² , com elástico inteiro e cordão, bolsos na frente e verso, e com estampa no verso cor Azul, reforço no gavião entre pernas, tecido na cor Laranja (Pantone 16-1462), com 2 faixa refletiva (cor amarelo 15 mm e prata 20mm costurada no meio da faixa, composição da 100% poliéster) e costurada em ambas as pernas na altura da coxa e canela. Diversos tamanhos unisex.	1.000
03	Boné Tipo árabe; Medidas: 30 cm diâmetro na parte correspondente ao gorro, saia com 35 cm de altura (do final do gorro à barra da saia) com cordão rabo de rato com regulador para ajuste na parte traseira; Fechamento frontal em velcro de 10 cm; com aba bico de pato com 10 cm; Tecido Brim 100% Algodão gramatura 208 g/m ² na cor Laranja com estampa Logo CODEG na parte frontal na cor Azul. Tamanho M.	400
04	Boné comum; Medidas: 30 cm diâmetro na parte correspondente ao gorro; Tecido Brim 100% Algodão gramatura 208 g/m ² na cor Laranja com estampa Logo CODEG na parte frontal na cor Azul. Tamanho M.	200
05	Chapéu Tipo Australiano em tecido Brim 100% Algodão 208 g/m ² , na cor Laranja com estampa Logo CODEG na parte frontal na cor Azul. Tamanho M.	200

06	Capuz em Malha PA , Fio 30.1, composição 70% poliéster, 30% Algodão, gramatura 150 g/m ² , cor laranja.	200
UNIFORME GARI JARDINEIRO COR VERDE		
Item	Descrição	Quantidade
07	Camisa em Malha PA , Fio 30.1, composição 70% poliéster, 30% Algodão, gramatura 150 g/m ² , sem gola, manga comprida raglã, sem bolso e com estampa na frente e verso na cor azul, tecido na cor Verde Claro (referencia elizabhet cor 2029) e com faixa refletiva (cor laranja 15 mm e prata 20mm costurada no meio da faixa, composição da 100% poliéster) e costurada no corpo e mangas. Tamanhos P, M,G, GG, EXG e EXGG	200
08	Calça em Tecido Brim Sarja 2.1, misto com 37% de algodão , 46% de poliéster e 17% Poliamida , gramatura 150 g/m ² , com elástico inteiro e cordão, bolsos na frente e verso, e com estampa no verso cor Azul, reforço no gavião entre pernas, tecido Verde (Pantone 15-5534), com 2 faixa refletiva (cor amarelo 15 mm e prata 20mm costurada no meio da faixa, composição da 100% poliéster) e costurada em ambas as pernas na altura da coxa e canela. Diversos tamanhos unisex.	200
09	Boné Tipo árabe ; Medidas: 30 cm diâmetro na parte correspondente ao gorro, saia com 35 cm de altura (do final do gorro à barra da saia) com cordão rabo de rato com regulador para ajuste na parte traseira; Fechamento frontal em velcro de 10 cm; com aba bico de pato com 10 cm; Tecido Brim 100% Algodão gramatura 208 g/m ² na cor verde com estampa Logo CODEG na parte frontal na cor Azul. Tamanho M.	100
10	Boné comum ; Medidas: 30 cm diâmetro na parte correspondente ao gorro; Tecido Brim 100% Algodão gramatura 208 g/m ² na cor verde com estampa Logo CODEG na parte frontal na cor Azul. Tamanho M.	100
11	Chapéu Tipo Australiano em tecido Brim 100% Algodão 208 g/m ² , na cor verde com estampa Logo CODEG na parte frontal na cor Azul. Tamanho M.	100
UNIFORME ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL		
Item	Descrição	Quantidade
12	Camisa em Malha PA , Fio 30.1, composição 70% poliéster, 30% Algodão, gramatura 150 g/m ² , sem gola manga curta, com estampa na frente e verso na cor branca, tecido na cor Azul noite. Diversos tamanhos modelos masculinos e femininos.	200
13	Camisa em Malha PA , Fio 30.1, composição 70% poliéster, 30% Algodão, gramatura 150 g/m ² , sem gola manga longa raglã, com estampa na frente e verso na cor branca, tecido na cor Azul noite. Diversos tamanhos modelos masculinos e femininos.	200
14	Calça em Tecido Plano misto com 37% de algodão,	200

	46% de poliéster e 17% Poliamida, gramatura 150 g/m ² , com cós inteiro, bolsos na frente e verso, e com logo CODEG bordado. Diversos tamanhos modelos masculinos e femininos.	
15	Boné comum; Medidas: 30 cm diâmetro na parte correspondente ao gorro; Tecido Brim 100% Algodão gramatura 208 g/m ² na cor azul noite com estampa Logo CODEG na parte frontal na cor branca. Tamanho M.	100

1. As especificações devem atender cada uma das categorias acima descritas no “III. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS**” deste **Termo de Referência**.
2. Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, sem qualquer uso anterior e em linha de fabricação, sendo devidamente comprovados.
3. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 - A aquisição se faz necessária para identificação e boa apresentação individual dos servidores, fornecerem roupas adequadas para o desempenho das atividades para todos os servidores e proteção contra exposição a radiação solar para os servidores da área operacional cumprindo assim as normas de higiene e segurança do trabalho e as convenções coletivas de trabalho das diversas categorias de profissionais que trabalham na CODEG.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01				
UNIFORME GARI LIMPEZA PÚBLICA				
Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
01	Camisa em Malha PA , Fio 30.1, composição 70% poliéster, 30% Algodão, gramatura 150 g/m ² , sem gola, manga comprida raglã, sem bolso e com estampa na frente e verso na cor azul, tecido na cor amarelo canario cor (ref elizabeth 340) e com faixa refletiva (cor laranja 15 mm e prata 20mm costurada no meio da faixa, composição da 100% poliéster) e costurada no corpo e mangas. Tamanhos P, M,G, GG, EXG e EXGG	1000	R\$ 60,63	R\$ 60.630,00
02	Calça em Tecido Brim Sarja 2.1, misto com 37% de algodão, 46% de poliéster e 17% Poliamida, gramatura 150 g/m ² , com elástico inteiro e cordão, bolsos na frente e verso, e com estampa no verso cor Azul, reforço no gavião entre pernas, tecido na cor Laranja (Pantone 16-1462), com 2 faixa refletiva (cor amarelo 15 mm e prata 20mm costurada no meio da faixa, composição da 100% poliéster) e costurada em ambas as pernas na altura da coxa e canela. Diversos tamanhos unisex.	1000	R\$ 162,14	R\$ 162.140,00

03	Boné Tipo árabe; Medidas: 30 cm diâmetro na parte correspondente ao gorro, saia com 35 cm de altura (do final do gorro à barra da saia) com cordão rabo de rato com regulador para ajuste na parte traseira; Fechamento frontal em velcro de 10 cm; com aba bico de pato com 10 cm; Tecido Brim 100% Algodão gramatura 208 g/m ² na cor Laranja com estampa Logo CODEG na parte frontal na cor Azul. Tamanho M.	400	R\$ 53,65	R\$ 21.460,00
04	Boné comum; Medidas: 30 cm diâmetro na parte correspondente ao gorro; Tecido Brim 100% Algodão gramatura 208 g/m ² na cor Laranja com estampa Logo CODEG na parte frontal na cor Azul. Tamanho M.	200	R\$ 44,41	R\$ 8.882,00
05	Chapéu Tipo Australiano em tecido Brim 100% Algodão 208 g/m ² , na cor Laranja com estampa Logo CODEG na parte frontal na cor Azul. Tamanho M.	200	R\$ 58,72	R\$ 11.744,00
06	Capuz em Malha PA, Fio 30.1, composição 70% poliéster, 30% Algodão, gramatura 150 g/m ² , cor laranja.	200	R\$ 30,13	R\$ 6.026,00
UNIFORME GARI JARDINEIRO COR VERDE				
Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
07	Camisa em Malha PA, Fio 30.1, composição 70% poliéster, 30% Algodão, gramatura 150 g/m ² , sem gola, manga comprida raglã, sem bolso e com estampa na frente e verso na cor azul, tecido na cor Verde Claro (referência elizabet cor 2029) e com faixa refletiva (cor laranja 15 mm e prata 20mm costurada no meio da faixa, composição da 100% poliéster) e costurada no corpo e mangas. Tamanhos P, M, G, GG, EXG e EXGG	200	R\$ 60,93	R\$ 12.186,00
08	Calça em Tecido Brim Sarja 2.1, misto com 37% de algodão, 46% de poliéster e 17% Poliamida, gramatura 150 g/m ² , com elástico inteiro e cordão, bolsos na frente e verso, e com estampa no verso cor Azul, reforço no gavião entre pernas, tecido Verde (Pantone 15-5534), com 2 faixa refletiva (cor amarelo 15 mm e prata 20mm costurada no meio da faixa, composição da 100% poliéster) e costurada em ambas as pernas na altura da coxa e canela. Diversos tamanhos unisex.	200	R\$ 163,18	R\$ 32.636,00
09	Boné Tipo árabe; Medidas: 30 cm diâmetro na parte correspondente ao gorro, saia com 35 cm de altura (do final do gorro à barra da saia) com cordão rabo de rato com regulador para ajuste na parte traseira; Fechamento frontal em velcro de 10 cm; com aba bico de pato com 10 cm; Tecido Brim 100% Algodão gramatura 208 g/m ² na cor verde com estampa Logo CODEG na parte frontal na cor Azul. Tamanho M.	100	R\$ 53,65	R\$ 5.365,00

10	Boné comum; Medidas: 30 cm diâmetro na parte correspondente ao gorro; Tecido Brim 100% Algodão gramatura 208 g/m ² na cor verde com estampa Logo CODEG na parte frontal na cor Azul. Tamanho M.	100	44,41	R\$ 4.441,00
11	Chapéu Tipo Australiano em tecido Brim 100% Algodão 208 g/m ² , na cor verde com estampa Logo CODEG na parte frontal na cor Azul. Tamanho M.	100	R\$ 58,72	R\$ 5.872,00
UNIFORME ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL				
Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
12	Camisa em Malha PA , Fio 30.1, composição 70% poliéster, 30% Algodão, gramatura 150 g/m ² , sem gola manga curta, com estampa na frente e verso na cor branca, tecido na cor Azul noite. Diversos tamanhos modelos masculinos e femininos.	200	R\$ 55,07	R\$ 11.014,00
13	Camisa em Malha PA , Fio 30.1, composição 70% poliéster, 30% Algodão, gramatura 150 g/m ² , sem gola manga longa raglãn, com estampa na frente e verso na cor branca, tecido na cor Azul noite. Diversos tamanhos modelos masculinos e femininos.	200	R\$ 56,65	R\$ 11.330,00
14	Calça em Tecido Plano misto com 37% de algodão, 46% de poliéster e 17% Poliamida, gramatura 150 g/m ² , com cós inteiro, bolsos na frente e verso, e com logo CODEG bordado. Diversos tamanhos modelos masculinos e femininos.	200	R\$ 154,13	R\$ 30.826,00
15	Boné comum; Medidas: 30 cm diâmetro na parte correspondente ao gorro; Tecido Brim 100% Algodão gramatura 208 g/m ² na cor azul noite com estampa Logo CODEG na parte frontal na cor branca. Tamanho M.	100	R\$ 44,41	R\$ 4.441,00
TOTAL				R\$ 388.993,00

4 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

5 – FUNDAMENTO LEGAL:

5.1 - O objeto deste termo de referência tem amparo na Lei Federal 13.303/2016 e suas alterações.

6 – PRODUTOS

6.1 – Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, atendendo rigorosamente às características, constantes no deste Termo de Referência.

7 – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

7.1 – O recebimento dos uniformes será efetuado nos seguintes termos:

7.1.1 – Provisoriamente; para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações deste Termo de Referência e edital de licitação.

7.1.2 – Definitivamente; após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos, com a consequente aceitação do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho);

7.1.3 – Por ocasião da entrega: caso seja detectado que o objeto não atende as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência/Edital de Licitação, poderá o a CODEG rejeitá-lo no todo ou em parte, obrigando-a PROPONENTE a substituição do produto não aceito no prazo máximo máximo de até 10(dez) dias corridos.

8. AS PROPOSTAS:

8.1 – As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição dos produtos, obedecendo às configurações contidas no ANEXO I, incluindo marca, modelo e demais descrições que permitam sua perfeita identificação.

8.2 – A CODEG ao realizar a pesquisa de preços de mercado irá solicitar às empresas os valores unitários e totais de cada item, fixando como preços máximos o valor relativo aos preços unitários de cada item.

8.3 – Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para o seu fornecimento, como: transportes, instalação, tributos, encargos, carregamento e descarregamento dentre outros.

8.4 – Ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente e/ou com carimbo CNPJ, redigida com clareza, sem emendas ou rasuras, datadas e assinadas por seu representante legal;

8.5 – Ter validade de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes;

8.6 – Ser cotada obrigatoriamente em Real (R\$), com até duas casas decimais após a vírgula;

8.7 – Declarar expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

8.8 – Constar prazo para entrega do objeto licitado e prazo para pagamento;

8.9 – As PROPONENTES assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e A CODEG, em nenhum caso será, responsável por esses custos, independente da condução ou do resultado deste processo.

8.10 – As PROPONENTES poderão realizar visita técnica para verificação e consulta dos modelos a serem confeccionados na sede da CODEG, no setor SESMT, até 03 (Três) dias antes da realização do pregão presencial.

9 – PRAZO DE ENTREGA:

9.1 – Os produtos deverão ser entregues, de acordo com o cronograma de compra abaixo deste termo, nas condições solicitadas, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura da ordem de fornecimento que será emitida.

9.2 – A proponente vencedora terá um prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura da ordem de fornecimento.

10 – DAS AMOSTRAS:

10.1 – A empresa vencedora deverá apresentar até 02 dias após a conclusão da sessão do certame, amostra de cada item dos lotes cotados para aprovação provisória ao SESMT CODEG. As amostras deverão estar acompanhadas de Laudo laboratorial de análise do tecido apresentados no certame, realizado no tecido que será utilizado na confecção do produto cotado e apresentado como amostra. O laudo de análise deverá ser emitido pelo INMETRO ou laboratório por ele credenciado (comprovar credenciamento), para ser considerado válido o laudo deverá:

10.1 A - Estar acompanhado de cópia autenticada da Nota Fiscal do serviço, emitida pelo órgão/ laboratório que efetuou a análise.

10.1 B - Comprovar que o tecido utilizado na confecção do produto cotado atende solicitado neste edital, ou seja, deverão ser apresentados laudos que identifiquem o produto especificando a composição, gramatura e pantone do mesmo.

10.1 C – Trazer com clareza a descrição de qual item foi analisado, qual tecido, identificação do produto e marca, comprovando que o produto atende a gramatura e aos tecidos especificados acima.

Ou seja, deverão ser apresentados os seguintes laudos (com tolerância de 3 % (três por cento), para mais ou para menos para a análise da composição e de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos para a análise da gramatura):

10.1 D – Para os itens dos lotes 1 e 2, laudos com as seguintes informações:

a) Tecido Malha PV, Fio 30.1, composição 65% poliéster, 35% Viscose, gramatura 180 g/m², e pantone da cor do tecido;

- b) Tecido Brim Sarja 2.1, misto com 67% de algodão e 33% de poliéster, gramatura 220 g/m², e pantone da cor do tecido;
- c) Tecido Malha Piquet Ecológico, composição 50% Algodão e 50% Polyester, gramatura 175 g/m², e pantone da cor do tecido;
- d) Tecido Office Pro Fil composição 50% Algodão, 50% poliéster, gramatura 116 g/m², e pantone na cor do tecido;

10.1 F – O Laudo deverá ter data máxima de 90 dias antes da licitação.

10.2 – A análise e emissão dos laudos devem ser baseadas nas normas da ABNT ou da AATCC, devendo avaliar: Análise qualitativa do conteúdo do tecido (composição), baseada na norma 20/05 e 20³/05 da AATCC; e determinação da gramatura dos tecidos (NBR 10591/08). Poderão ser utilizadas outras normas que regulamentem a qualidade de tecidos, desde que sejam regulamentadas pela ABNT ou AATCC.

10.3 – Será considerado válido o laudo que apresentar na análise da composição dos tecidos uma diferença de três por cento, para mais ou para menos, ou seja, tolerância máxima de 3% (três por cento) para mais ou para menos, e na análise da gramatura dos tecidos uma diferença de cinco por cento, para mais ou para menos, ou seja, tolerância máxima de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos – diferença o solicitado no edital e o tecido analisado.

10.4 – Se houver dúvida quanto à composição e qualidade do tecido apresentado neste item, ou do apresentado na confecção da peça amostra ou ainda do utilizado na confecção do produto final, a CODEG reserva o direito de realizar uma análise do produto, em laboratório renomado credenciado ao INMETRO, devendo todas as despesas oriundas do processo serem custeadas pela empresa ofertante do produto. Havendo comprovação de descumprimento do exigido, ou de qualquer tipo de fraude, a empresa ofertante do produto se sujeitará as penalidades cabíveis, inclusive às previstas no item 10 deste edital.

10.5 – A entrega de amostras acompanhada de laudo, por parte da vencedora, É OBRIGATÓRIA, e o descumprimento ocasionará atrasos no procedimento, e implicará na aplicação das penalidades previstas no edital.

10.6 - Todos os itens serão conferidos e analisados no ato de entrega, pelo setor requisitante para a devida comprovação de atendimento as especificações, e se não atender as especificações no ato da entrega, for constatado que o material não é de 1ª linha ou não apresentar as condições mínimas exigidas e necessárias ao bom desempenho das funções de cada material, mesmo que isso for constatado durante o uso do mesmo, este será devolvido e deverá ser substituído num prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), ou serão aplicados as penalidades previstas no Edital. Se no ato da entrega verificar-se que um item não atende a

Proposta de Preços, inclusive quanto à marca, todo o material será devolvido, aplicando o descrito acima.

10.7 – As licitantes deverão entregar junto às amostras, o catálogo de cores da amostra apresentada.

11 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

11.1 – Local de entrega: RUA PROFESSOR CICI GAIGHER, 15 - SOL NASCENTE - GUARAPARI/ES - CEP:29210-442.

11.2 – A empresa vencedora deverá entregar os uniformes acondicionados em embalagens individuais com identificação do tamanho, acondicionadas em caixas de papelão para organização em prateleiras e devidamente identificadas e organizadas por tamanhos.

12 – DA GARANTIA:

12.1 – Efetuar a imediata correção (troca) das deficiências apontadas com relação ao objeto contratado.

13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 – Os pagamentos dos preços pactuados serão efetuados, em até 30 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega e aceite definitivo do objeto deste termo de referência e apresentação da Nota fiscal eletrônica. As Notas Fiscais Eletrônicas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA com instruções para a necessária correção.

13.2 – A Nota Fiscal eletrônica acima referida acima deverá apresentar discriminadamente os produtos entregues.

13.3 – As Notas Fiscais Eletrônicas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA com instruções para a necessária correção.

13.4 – Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do produto.

13.5 – O pagamento somente será efetuado mediante apresentação das devidas CND do FGTS, INSS e CNDT devidamente atualizadas.

14 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1 – Comunicar a proponente vencedora toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos produtos;

14.2 – Rejeitar, todo ou em parte, os produtos que a proponente vencedora entregar fora das especificações contidas nas **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS do item III**, deste Termo de Referência;

14.3 – Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e à fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

15 – DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

15.1 – Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência, o Edital de Licitação e a ATA de Registro de Preços;

15.2 – Fornecer os produtos, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas, neste Termo de Referência, bem como no prazo e no quantitativo solicitado, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela CODEG, estarem em desacordo com as referidas especificações;

15.3 – A empresa vencedora deverá entregar os uniformes acondicionados em embalagens individuais com identificação do tamanho, acondicionadas em caixas de papelão para organização em prateleiras e devidamente identificadas e organizadas por tamanhos;

15.4 – O fornecimento dos materiais necessários para confecção dos uniformes ocorrerá por conta única e exclusivamente da Contratada.

15.5 – A empresa vencedora deverá apresentar grade de amostra da numeração/tamanho a ser confeccionada, para confirmação dos pedidos no ato da assinatura do contrato.

16 – DAS PENALIDADES:

16.1 – O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência, no Edital de Licitação e no Contrato a ser firmado entre o proponente e a CODEG (administração pública), implica na adoção das medidas e penalidades previstas em lei.

17 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 – As PROPONENTES são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo.

17.2 – Somente serão aceitos produtos originais de fábrica, ou seja, não serão aceitos produtos remanufaturados, recondicionados, reciclados ou de segunda mão.



17.3 – Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

Guarapari, 19 de dezembro de 2023.

Beatriz Ricardo S. dos S. Morello Prando
Técnica Segurança do Trabalho